



EDITAL FUNDO DIOCESANO DA SOLIDARIEDADE – FDS – 2017 BIOMAS BRASILEIROS E A DEFESA DA VIDA

Os Fundos, Nacional e Diocesano de Solidariedade foram instituídos pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB em 1998. O Fundo Diocesano é composto por 60% da coleta realizada no Domingo de Ramos. A soma dos 40% restantes constitui o Fundo Nacional de Solidariedade - FNS. Essa foi a forma de resgatar a intenção original do gesto concreto da Campanha da Fraternidade.

Na Diocese de Pesqueira, o Fundo Diocesano de Solidariedade foi constituído, com a Comissão Diocesana do FDS, a partir da Campanha da Fraternidade - CF de 2014. Tem sido uma prática inovadora de ação de solidariedade no apoio aos mais diversos projetos de enfrentamento à exclusão social.

O objetivo geral do Edital 2017: Renovar a consciência da responsabilidade de todos pela ação da Igreja na evangelização, na promoção humana, em vista de uma sociedade justa e solidária.

1 - PODEM ENVIAR PROJETOS:

- a) Paróquias, áreas pastorais e missionárias;
- b) Pastorais sociais, associações ou grupos locais organizados que trabalham em conjunto com a Paróquia.
- c) Cáritas Paroquiais e Interparoquiais;
- d) Outras associações, organizações ou movimentos sociais que atuam dentro dos princípios norteadores do Fundo Diocesano de Solidariedade. Para estes projetos é necessário o conhecimento do pároco.

Todos os projetos deverão vir acompanhados de uma carta de apresentação e/ou recomendação do Pároco, e/ou do Conselho Pastoral Paroquial e/ou Conselho Pastoral Econômico.

OBS: TEM QUE SER UMA CARTA DOS TRÊS ORGANISMOS OU APENAS DE UM RESOLVE?

2 - CONTRAPARTIDA

Os projetos deverão apresentar uma contrapartida e viabilidade de continuidade após o término do apoio do Fundo Diocesano de Solidariedade. A Contrapartida pode ser monetária ou em recursos humanos (voluntariado) e/ou na estrutura local.

3 - O PROJETO

O projeto é um instrumento pedagógico para ajudar a organizar coletivamente as ideias sobre os objetivos pretendidos, as ações a serem desenvolvidas, os resultados esperados e os custos necessários, bem como sobre as fontes apoiadoras.

3.1 – Os projetos terão duas chamadas (ver item CRONOGRAMA);

3.2 - O valor destinado para cada projeto será de até R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

4 - ROTEIRO PARA PREENCHIMENTO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: DATA DE INÍCIO PREVISTO: dd/mm/aaaa; DATA DO TÉRMINO PREVISTO: dd/mm/aaaa (É Obrigatória a indicação do período de execução)



observando os períodos de Reuniões da Comissão Diocesana do FDS. Serão priorizados os que iniciem e terminem ainda em 2017 e também os que possam concluir as suas ações no máximo até 02/08/2018).

Instituição JURIDICAMENTE RESPONSÁVEL. (Nome e CNPJ)

Responsável pelo Projeto: (Nome)

CPF do responsável pelo Projeto:

Endereço completo: Com CEP

Telefone Fixo - (DD): (Obrigatório); Celular - (DD): (Obrigatório)

E- mail: (Este e-mail será o contato principal e de referência da instituição)

DESCRIÇÃO DA ENTIDADE - Conte um pouco da história da Entidade.

TIPO DO PROJETO (Marcar)

() Urbano () Rural () Urbano/Rural

POPULAÇÃO DIRETAMENTE BENEFICIADA

APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO: Descreva o Título de Palestras, de Rodas de conversa, Seminários entre outros, e de forma resumida o seu conteúdo. Dizer também o que vai ser feito? Porque, com quem, como e onde?

JUSTIFICATIVA - (Aqui deverá ser informado qual a importância do projeto para a comunidade/local)

OBJETIVOS - Gerais e específicos: O que se quer alcançar do projeto?

GRUPOS A SEREM BENEFICIADOS (Homens/ Mulheres/ Crianças/Adolescente/Jovens)

METAS/Etapas: Quais os passos que serão percorridos para atingir os objetivos propostos no projeto e quais as atividades que serão desenvolvidas para cumprir as metas propostas.

RESULTADOS (Ao final do projeto quais os resultados esperados?)

METODOLOGIA

Como será a organização para realizar as atividades? Como as atividades serão realizadas?

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (Descrever)

Como será o acompanhamento da realização das atividades do projeto? Como será feito o aferimento dos resultados das ações propostas no projeto? Como será feita a verificação/avaliação dos resultados das atividades?

CONTINUIDADE

Quais as propostas de monitoramento e continuidade do projeto?

Modelo de preenchimento das Atividades a serem desenvolvidas (Podem ser: Formação e capacitação e/ou Compra de máquinas e equipamentos).

ATIVIDADES (Alternar entre formação/capacitação e Compra de máquinas /equipamentos)

Atividade	Itens	Unidade	Quantidade	Valor	Valor	Solicitação	Contrapartida
-----------	-------	---------	------------	-------	-------	-------------	---------------



	despesas			unit.	total	FDS	
Total							

DETALHAMENTO DAS DESPESAS. (Este campo será gerado no sistema).

ATIVIDADES	VALORES
Atividade 1	R\$
Atividade 2	R\$
Contrapartida outras fontes (Da Paróquia ou de terceiros – pode ser monetário ou bens e serviços – Valorar)	R\$
TOTAL SOLICITADO AO FDS	R\$
TOTAL GERAL DO PROJETO	R\$

REPASSE.

BANCO: (Obrigatório) AGÊNCIA: (Obrigatório)

OPERAÇÃO: (Caso não tenha, digitar – 00)

CONTA: (Obrigatório)

NOME: Responsável pela Instituição/projeto (CPF)

5 – CRONOGRAMA

DATA	TAREFA
05/08/2017	Divulgação do Edital 2017
De 07/08/2017 a 19/09/2017	Período de recebimento de projetos – 1ª Chamada
20/09/2017	Reunião da Comissão Diocesana Pauta: Avaliação de projetos – 1ª Chamada
21/09/2017	Divulgação do Projeto contemplado (1ª Chamada)
De 22/09/2017 a 25/10/2017	Período de recebimento de projetos – 2ª Chamada
26/10/2017	Reunião da Comissão Diocesana Pauta: Avaliação de projetos – 2ª Chamada
27/10/2017	Divulgação do Projeto contemplado (2ª Chamada)

6 - ENDEREÇO PARA ENVIO DO PROJETO COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO

CÁRITAS DIOCESANA DE PESQUEIRA

(Aos cuidados da Comissão do Fundo Diocesano de Solidariedade)

Praça Comendador José Didier, S/N

Centro – Pesqueira – PE – CEP 55.200-000

8 – A LISTA COM OS PROJETOS APROVADOS SERÁ DISPONIBILIZADA NOS SITES:

<http://diocesedepesqueira.com.br/>

<http://caritasdepesqueira.org.br/>

9 – PRESTAÇÃO DE CONTAS



IMPORTANTE: A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER EFETUADA DE ACORDO COM O ANO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E/OU DA FINALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO APROVADO. OS CONTEMPLADOS COM OS RECURSOS DO FDS DEVERÃO MANTER ATUALIZADOS OS LANÇAMENTOS REFERENTES À EXECUÇÃO DAS AÇÕES TANTO NO RELATÓRIO FINANCEIRO QUANTO NO RELATÓRIO DE ATIVIDADES.

9.1 – RELATÓRIO FINANCEIRO

O relatório descritivo financeiro deve conter (Notas Fiscais com CNPJ da entidade proponente/executora do projeto. Também são aceitos NF Avulsa e cupons fiscais, extratos e comprovantes fiscais de passagens, todos deverão ser digitalizados e anexados no relatório financeiro).

9.2 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

9.2.1 - O relatório de atividades de formação e capacitação deverá ser acompanhado de lista de presença dos participantes e de fotos dos eventos/etapas do projeto;

9.2.2 - As mudanças que acontecerem no decorrer do projeto deverão constar no relatório de atividades;

9.2.3 - Após finalizado, deverá ser impresso, assinado pelo responsável pela instituição e enviado para a Caritas Diocesana de Pesqueira aos cuidados da Comissão Diocesana do FDS

9.2.4 - Entidades que não concluírem a prestação de contas ficam impedidas de participarem de novas edições para recebimento de recursos do FDS.

10 – PROPOSTA DE DEVOLUÇÃO SOLIDÁRIA

Todos os grupos beneficiados com recursos do FNS para desenvolvimento de projetos do Eixo 3 devem indicar a maneira como efetuarão a devolução solidária dos recursos recebidos (prazo; forma de devolução: em dinheiro, em produtos; em prestação de serviços; fundo rotativo solidário beneficiado). É obrigatória a indicação da forma de devolução solidária, bem como da maneira que outros grupos terão acesso aos produtos da devolução.

11 – ANÁLISE TÉCNICA (Classificatória)

a) A análise técnica das propostas triadas será realizada por uma Comissão composta pelos seguintes membros: o Coordenador diocesano de Pastoral, 02 (dois) integrantes da Comissão diocesana para a Caridade, a Justiça e Paz (Diácono José Moura e Eulália Vidal); 01 (um) integrante da Equipe diocesana de Campanhas (Diácono Lourenço); 01 (uma) Religiosa - indicada pelo setor CRB Pesqueira (Irmã Catarina) e 01 (um) integrante da Caritas Diocesana de Pesqueira (Risaldo Gomes da Silva)

b) A Comissão acima deverá atribuir pontuação, para aspectos qualitativos de relevância significativa, como oportunidade de inclusão.

c) Na hipótese de empate entre propostas, será adotado o seguinte critério de desempate: Será classificada a proponente que atue em localidade com maior percentual de população em extrema pobreza, de acordo com o IBGE.

d) Propostas idênticas serão desclassificadas.

e) Os projetos a serem apoiados pelo presente Edital terão vigência máxima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de repasse dos recursos.

Dom José Luiz Ferreira Salles, CSsR
Bispo diocesano